



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Resposta à Pergunta Escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

O Governo da RAEM diligenciará no sentido de uma efectiva articulação com o «Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional» para impulsionar o desenvolvimento adequado e diversificado da economia de Macau. Iremos promover o desenvolvimento de diversas indústrias, designadamente da indústria da saúde vocacionada para a investigação, o desenvolvimento e produção de medicamentos tradicionais chineses, da indústria financeira moderna, da indústria da tecnologia de ponta, das indústrias de convenções e exposições e comercial e das indústrias cultural e desportiva, no sentido de criar uma estrutura industrial devidamente diversificada e apta a dinamizar o desenvolvimento económico e a proporcionar aos residentes mais oportunidades de emprego.

No domínio da indústria da saúde, daremos prioridade à investigação, ao desenvolvimento e produção de medicamentos tradicionais chineses e, tendo em vista a implementação do regime do registo de medicamentos tradicionais chineses, iremos diligenciar no sentido de incentivar as empresas farmacêuticas de renome a estabelecerem as suas instalações em Macau; no domínio da indústria financeira moderna, privilegiaremos o desenvolvimento das actividades de obrigações, de gestão de fortunas e de locação financeira; no domínio da indústria da tecnologia de ponta, iremos aprofundar a integração Indústria-Academia-Investigação e acelerar a transformação dos resultados de investigação científica com o apoio dos quatro laboratórios estatais de referência e das instituições de ensino superior de Macau atenta a capacidade de investigação científica por eles revelada; no domínio das indústrias de convenções e exposições e comercial, continuaremos a promover o desenvolvimento de qualidade da indústria de convenções e exposições através da realização de actividades *online* e *offline*, aumentando assim as sinergias entre a indústria de convenções e exposições e as outras indústrias; no domínio das indústrias cultural e desportiva, iremos impulsionar o desenvolvimento da indústria cultural e da indústria desportiva.

A construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin tem como missão fundamental promover o desenvolvimento adequado e diversificado da economia de Macau e proporcionar mais oportunidades para o desenvolvimento económico de Macau, através do fomento de novas tecnologias, novas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

indústrias, novas formas de negócio e novos modelos. No futuro, esta zona de cooperação dará prioridade à promoção do desenvolvimento de diversas indústrias, designadamente da indústria da saúde vocacionada para a investigação, o desenvolvimento e produção de medicamentos tradicionais chineses, da indústria financeira moderna, da indústria da tecnologia de ponta, das indústrias de convenções e exposições e comercial e das indústrias cultural e desportiva.

O Governo da RAEM continuará a dar prioridade à criação de um regime de introdução de quadros qualificados adequado ao desenvolvimento social, o qual será implementado de forma justa, aberta e científica. A definição dos critérios de introdução de quadros qualificados será efectuada por áreas. Tendo em consideração as exigências do desenvolvimento adequado e diversificado da nossa economia, iremos numa fase inicial dar prioridade à introdução de quadros de liderança nas quatro indústrias consideradas prioritárias, nomeadamente a indústria da saúde, a indústria financeira moderna, a indústria da tecnologia de ponta e as indústrias cultural e desportiva. O Governo irá aperfeiçoar a legislação relacionada com a introdução de quadros qualificados e será estabelecido um mecanismo de avaliação e de revisão periódica da eficácia do respectivo regime que permita a sua adaptação oportuna.